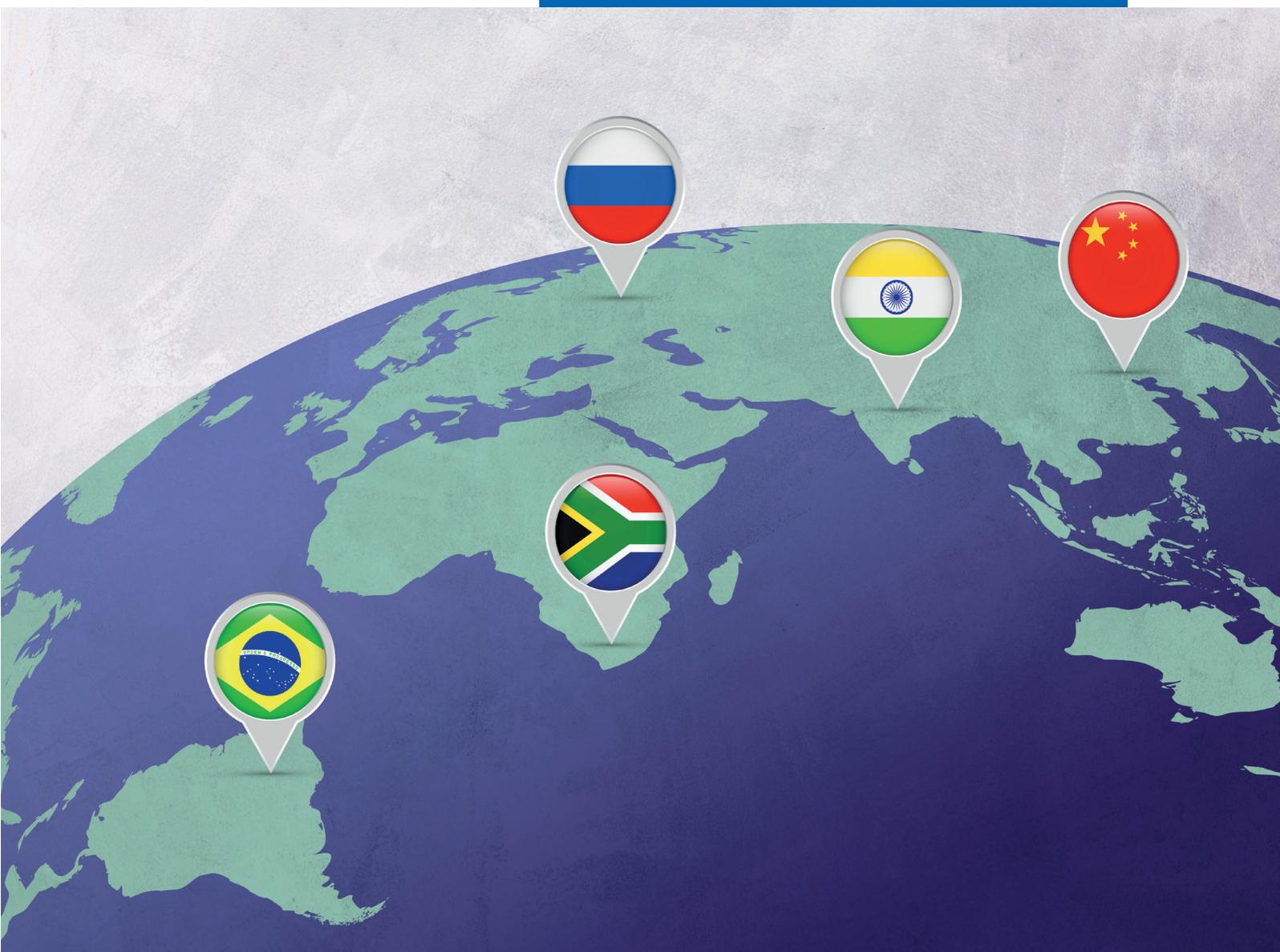


AGENDA PARA O BRICS



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA O BRICS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

AGENDA PARA O BRICS



Brasília, 2020



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para o Brics / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI,
2020.

39 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. BRICS. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CEBRICS	7
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	9
2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020.....	13
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO.....	15
3.1 Biotecnologia Moderna	16
3.2 Regulação.....	17
3.3 Certificados Fitossanitários	18
3.4 Operador Econômico Autorizado	19
3.5 Investimentos.....	20
3.6 Inclusão Digital	21
3.7 Indústria 4.0	22
3.8 Financiamento de Infraestrutura	23
3.9 Mobilidade Urbana e Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa	24
3.10 Aviação	25
3.11 Ensino Técnico e Profissional	26
3.12 Base Comum Curricular	27
3.13 Promoção do Brics Skills Challenges	28
3.14 Fluxo de Pessoas	29
3.15 Patentes	30
3.16 Serviços Aéreos	31
3.17 Novo Banco de Desenvolvimento	32
3.18 Barreiras.....	33
O CONSELHO EMPRESARIAL DO BRICS.....	37

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CEBRICS

APRESENTAÇÃO

Em 2019 o Brasil sediou a 11ª Cúpula do Brics, momento no qual o Conselho Empresarial do Brics (Cebrics) teve a oportunidade de endereçar as principais demandas do setor privado aos cinco chefes de Estado e Governo, por meio de seu relatório anual.

Do lado brasileiro, houve empenho e coordenação exemplar nos grupos de trabalho do Cebrics para negociar recomendações de baixa complexidade e com grande potencial para contribuir para a melhoria do ambiente de negócios.

Agora, temos o desafio de manter o engajamento dos membros brasileiros no conselho, em um período onde a pandemia da Covid-19 impacta sensivelmente quase todos os setores da nossa economia.

Embora ainda não seja possível mensurar os resultados da crise no comércio internacional e nos investimentos, o setor privado entende que os governos devem contribuir para a sobrevivência das empresas e para a manutenção dos empregos.

Assim, apresento a *Agenda para o Brics*, documento que compila as demandas brasileiras para a agenda com Rússia, Índia, China e África do Sul. Esta é a colaboração do Cebrics para a agenda de retomada do crescimento.

Jackson Schneider

CEO da Embraer Segurança e Defesa

Presidente da Seção Brasileira do Conselho Empresarial do BRICS

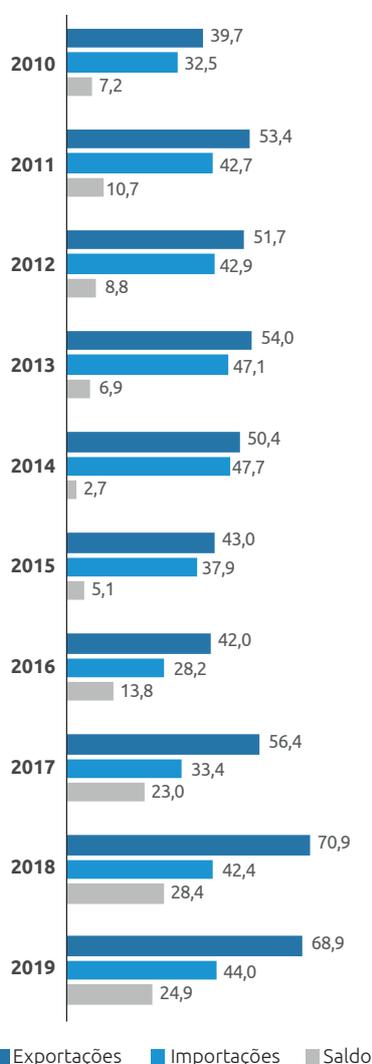


1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL

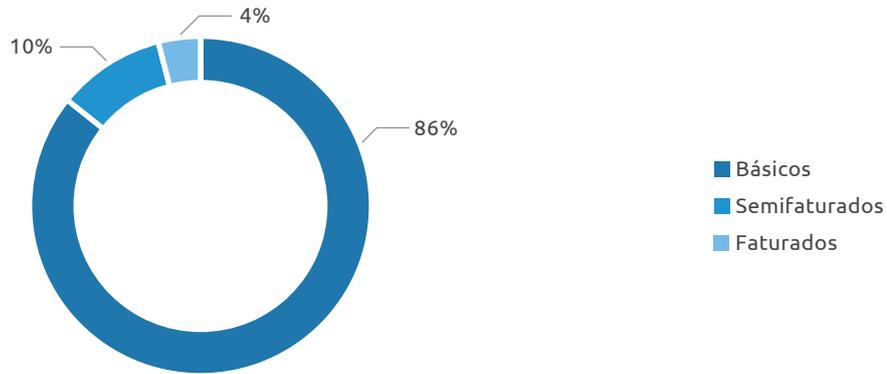
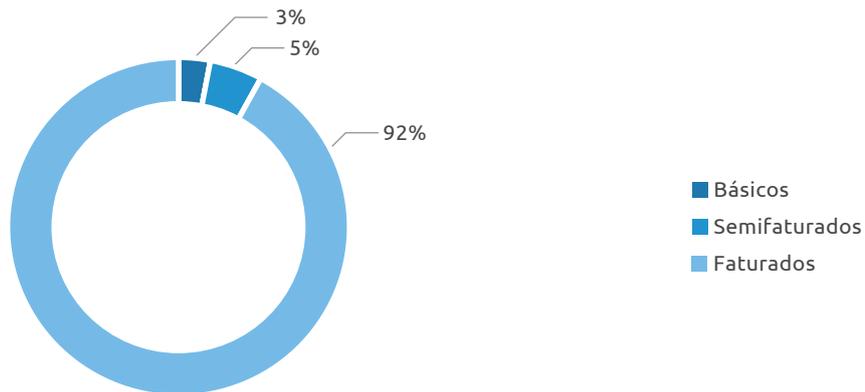


Os países do BRICS representaram **28,0%** da corrente de comércio do Brasil em 2019

GRÁFICO 1 – Histórico da balança comercial Brasil-BRICS (US\$ trilhões)

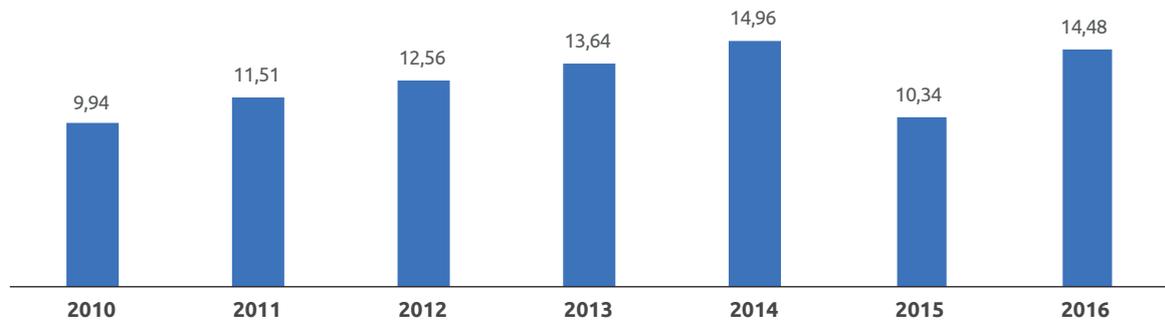


Fonte: Ministério da Economia, Elaboração CNI.

GRÁFICO 2 – Pauta Comercial**COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O BRICS - 2019 (FATOR ISIC)****COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTE DO BRICS - 2019 (FATOR ISIC)**

Fonte: FuncexData. Elaboração: CNI.

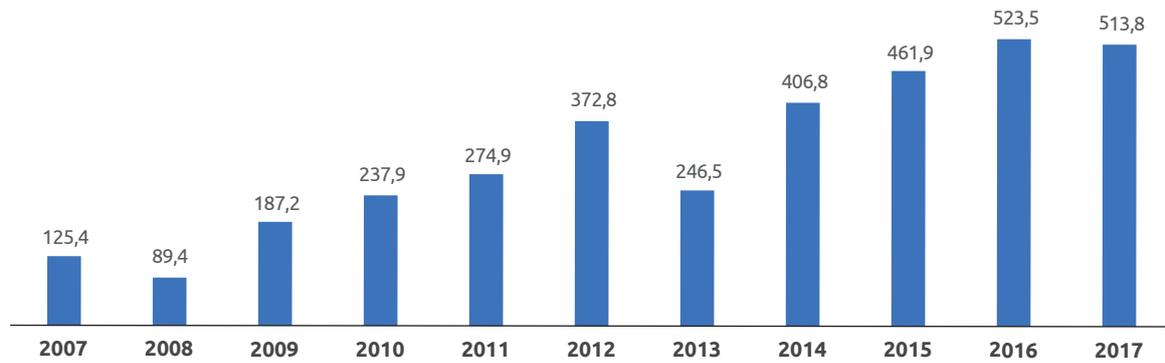
Entre 2010 e 2016, os países do BRICS investiram US\$ 87,4 bilhões no Brasil.

GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos dos países do BRICS no Brasil (US\$ bilhões)

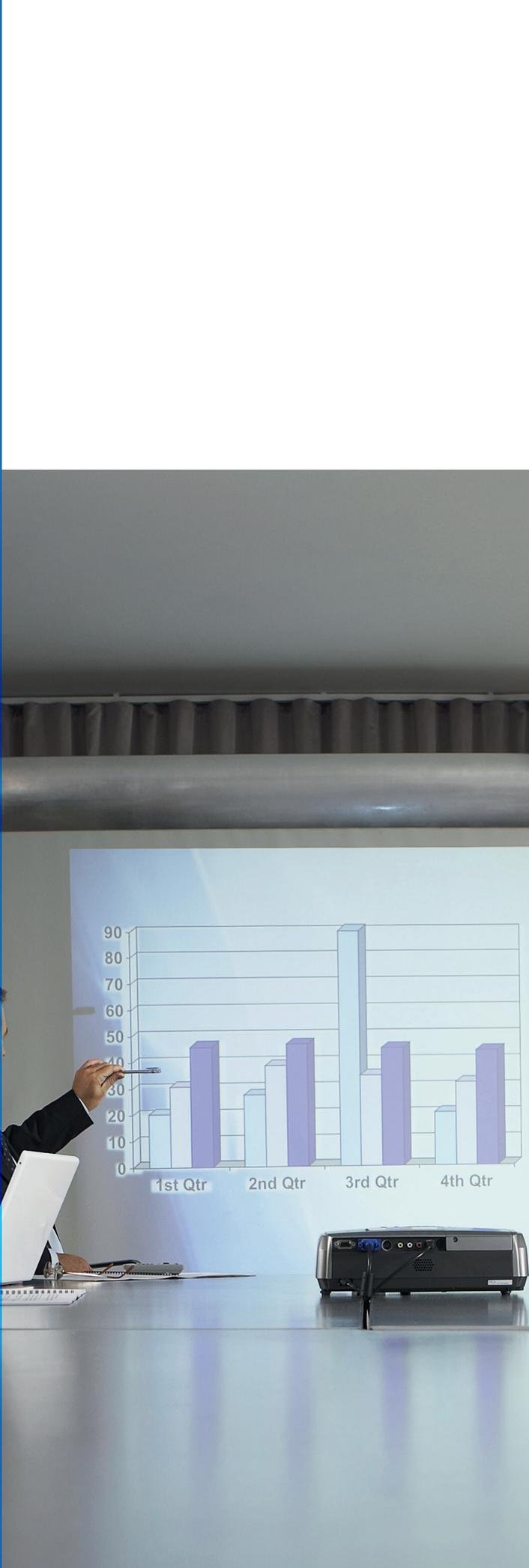
Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

O estoque de investimentos brasileiros nos países do BRICS cresceu 475% entre 2007 e 2017, último ano de dados oficiais disponíveis.

GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos brasileiros nos países do BRICS (US\$ milhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: CNI.



2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020



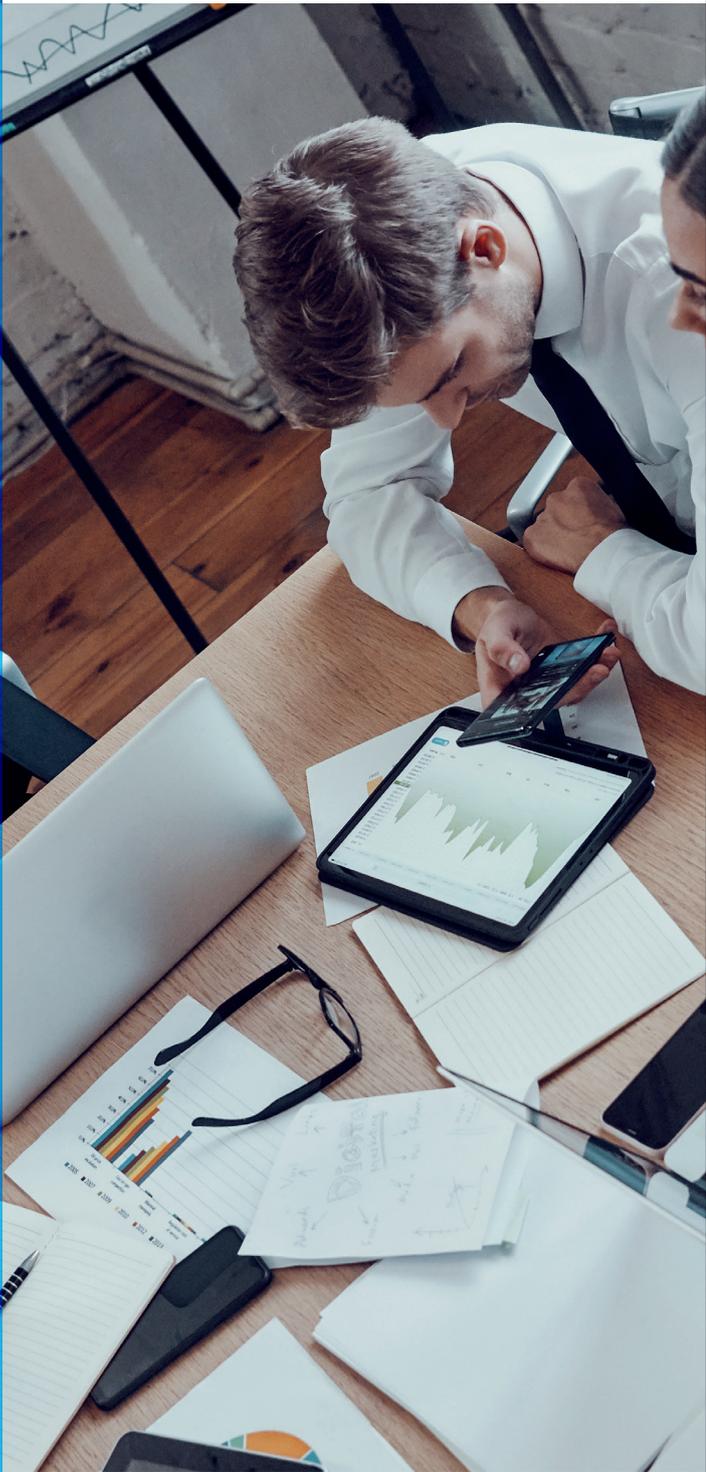
Propriedade Intelectual: entrada em vigor de projeto-piloto entre o Inpi e o CNIPA, com validade de cinco anos, abrangendo pedidos de patentes classificados em qualquer Classificação Internacional de Patentes (2019).

Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os Programas de Operador Econômico Autorizado: Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) do Brasil e da China (2019).

Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos: Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Índia (2020).

Acordo Previdenciário: Assinatura de Acordo Previdenciário entre Brasil e Índia (2020).

Bioenergia: Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Bioenergia entre Brasil e Índia (2020).



3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO



A CNI consultou os membros da Seção Brasileira do Cebrics, no período de fevereiro a maio de 2020, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 18 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e os países do bloco.

3.1 BIOTECNOLOGIA MODERNA



PLEITO

Fortalecimento da cooperação em biotecnologia moderna.



CONTEXTO

Os ministros da Agricultura do BRICS adotaram a Declaração de Bonito em 2019, que reconheceu os ganhos de eficiência e sustentabilidade que a biotecnologia moderna pode trazer para a agricultura. Sugerem-se as seguintes iniciativas para fortalecer a cooperação:

- Negociar acordo para o reconhecimento mútuo dos estudos regulatórios para revisão e aprovação de produtos biotecnológicos, avaliação de segurança, entre outros.
- Promover reunião anual das agências reguladoras do BRICS, com a participação do setor privado, para fortalecer o diálogo e as consultas em áreas, como revisão de segurança biotecnológica e pesquisa e desenvolvimento de germoplasma.



BENEFÍCIOS

Ganhos de eficiência, maior acesso à inovação e sustentabilidade agrícola.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3.2 REGULAÇÃO



PLEITO

Promover o diálogo sobre temas regulatórios no comércio intra-BRICS.



CONTEXTO

O comércio e intercâmbio agrícola entre os países BRICS é excessivamente regulamentado para muitos produtos. A Certificação Internacional bilateral, por exemplo, é negociada com regras individuais diferentes, tornando a documentação um gargalo ao comércio de produtos agrícolas. As seguintes iniciativas são sugeridas para avançar no processo de harmonização:

- Criar força-tarefa para analisar e priorizar os produtos ou grupos de produtos que podem ser objeto desse diálogo.
- Promover reunião anual dos órgãos sanitários e fitossanitários, com a participação do setor privado, sobre temas regulatórios.



BENEFÍCIOS

Redução de burocracia, aumento do comércio agrícola e geração de renda pela promoção do desenvolvimento local.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Ministério da Economia.

3.3 CERTIFICADOS FITOSSANITÁRIOS



PLEITO

Adoção de certificados fitossanitários eletrônicos no comércio bilateral entre os países BRICS.



CONTEXTO

O ePhyto é a versão eletrônica do certificado fitossanitário. A adesão ao ePhyto Hub, desenvolvido pela Convenção Internacional de Proteção de Plantas (IPPC), permite a troca de certificados eletrônicos em formato-padrão, de maneira rápida, precisa e com baixo custo. O IPPC possui mais de 180 partes contratantes, incluindo todos os países BRICS.



BENEFÍCIOS

Eficiência na inspeção de plantas e produtos vegetais, redução de fraudes e redução de custos no comércio.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

3.4 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Estabelecimento e implementação de Acordos de Reconhecimento Mútuo entre os Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O estabelecimento bilateral ARMs permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos nos países BRICS, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.

Sugere-se a adoção de plano de ação bilaterais entre Brasil, Rússia, Índia e África do Sul, bem como a implementação do acordo firmado em 2019 com a China.



BENEFÍCIOS

Simplificação da burocracia, aprimoramento da segurança aduaneira e redução de tempo e custo no comércio de bens.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.5 INVESTIMENTOS



PLEITO

Definição de pontos focais nacionais para investidores do BRICS.



CONTEXTO

A assinatura de Acordos de Investimento com a China, a Rússia e a África do Sul deve ser uma prioridade para os governos. Entretanto, a designação de pontos focais nacionais para oferecer apoio a investidores estrangeiros, preferencialmente acessados por meio eletrônico, contribuiria para impulsionar os fluxos de investimento entre os países do bloco.

A recomendação está alinhada com o documento *Outlines for BRICS Investment Facilitation*, adotado pelo BRICS em 2017, que incentiva os países a explorarem a possibilidade de estabelecer ou designar um *ombudsman* ou um ponto focal nacional para lidar com consultas e fornecer informações relacionadas ao investimento.



BENEFÍCIOS

Aprimoramento do ambiente para investimentos mútuos, por meio da transparência e acesso a informações.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.6 INCLUSÃO DIGITAL



PLEITO

Aumento da conectividade em áreas remotas.



CONTEXTO

Os países BRICS compartilham alguns desafios comuns que dizem respeito às suas extensas áreas rurais ou remotas. Para que empresas e cidadãos sejam alcançados por redes de banda larga, deve haver expansão da infraestrutura de telecomunicações, que é a base da economia digital.

Enquanto a Rússia e a China são referências em termos de conectividade e inclusão, o desafio no Brasil é expandir a conectividade para além das áreas urbanas. As seguintes iniciativas são sugeridas para aumentar a conectividade no Brasil:

- Desenvolver projetos conjuntos para a expansão da conectividade em áreas remotas, com o financiamento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).
- Compartilhar experiências como a Câmara Brasileira de Agronegócios 4.0 e o desenvolvimento de infraestrutura digital nos países BRICS.
- Priorizar a discussão sobre 5G pelo Grupo de Ministros das Comunicações do BRICS.
- Compartilhar experiências nos atuais modelos de suporte e subsídio nos respectivos países para incentivar a conectividade de banda larga, incluindo a implantação de redes de fibra ótica e serviços 4G / 5G / FTTH em áreas rurais remotas e com baixa densidade populacional.



BENEFÍCIOS

Maior acesso a serviços públicos e comércio eletrônico e ampliação do uso de tecnologias da Indústria 4.0, como a Internet das Coisas.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3.7 INDÚSTRIA 4.0



PLEITO

Promover a adoção de soluções de Indústria 4.0 nas pequenas e médias empresas (PMEs).



CONTEXTO

Para ganhar competitividade no mercado global, as empresas, especialmente as PMEs, precisam melhorar sua produtividade, por meio da digitalização de seus processos de produção. As seguintes iniciativas são sugeridas para aumentar a conscientização sobre o tema:

- Estabelecer uma rede colaborativa, envolvendo os setores público e privado, para compartilhar as melhores práticas na adoção de tecnologias digitais por PMEs, incluindo a experiência com a Câmara Brasileira da Indústria 4.0.
- Priorizar a discussão sobre Indústria 4.0 pelo Fórum de Ministros de Indústrias do BRICS.



BENEFÍCIOS

Ganhos de competitividade e produtividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3.8 FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA



PLEITO

Implementação de fundos adicionais de *private equity* para projetos de infraestrutura.



CONTEXTO

O baixo investimento em infraestrutura impacta na competitividade internacional de alguns setores da economia. Como os governos são os maiores financiadores de projetos de infraestrutura, com complementação de bancos multilaterais de desenvolvimento, é necessário criar um *equity fund* para aprimorar e promover investimentos *greenfield*.

Sugere-se que o fundo seja composto pelo NDB, além de outras duas instituições financeiras nacionais, e seja administrado por instituição financeira privada. O NDB contribuiria com 1/3 do total de recursos, enquanto os demais com 2/3, e a administradora contribuiria com 10% dos recursos patrimoniais.



BENEFÍCIOS

Aumento dos investimentos em infraestrutura, maximização dos investimentos privados e aproximação entre fontes públicas e privadas.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

NDB.

3.9 MOBILIDADE URBANA E REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA



PLEITO

Adotar a metodologia *Well-to-Wheel* para avaliar o desempenho da eficiência energética em soluções de eletromobilidade.



CONTEXTO

Os países BRICS devem buscar alternativas de mobilidade limpas e eficientes para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e desenvolver atividades econômicas sustentáveis. No Brasil, veículos híbridos e elétricos são um percentual pequeno da frota, embora existam políticas de estímulo a projetos de eletromobilidade, principalmente em nível estadual e municipal. As seguintes iniciativas são sugeridas para implementar um ecossistema de eletromobilidade:

- Compartilhar experiências sobre os desafios técnicos e regulatórios, bem como sobre os impactos gerais no setor energético nacionais.
- Elaborar planos nacionais de mobilidade que promovam novas tecnologias no setor automotivo.
- Aplicação a metodologia *Well-to-Wheel*, que propõe critérios de avaliação de eficiência energética de ciclo completo e considera as diferentes características e estágios de desenvolvimento de cada economia, oferecendo parâmetros de referência isonômicos.



BENEFÍCIOS

Equiparação na implementação de ecossistema de eletromobilidade nos países BRICS e redução de impactos ambientais causados pelas emissões de CO₂.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura.

3.10 AVIAÇÃO



PLEITO

Elaboração de inventário das melhores práticas internacionais em aviação, produtos e serviços.



CONTEXTO

O BRICS vivenciou, nos últimos anos, a expansão dos serviços de transporte aéreo, existindo potencial para a cooperação entre os países do bloco, em especial sobre políticas de referência para a expansão da conectividade aérea em benefício do transporte de passageiros e de cargas entre os países BRICS.

Sugere-se que os governos elaborem um inventário de melhores práticas em aviação, que estabeleça uma base de treinamento e cooperação técnica nos campos de infraestrutura aeroportuária, gerenciamento de tráfego aéreo, regulamentação da aviação, expansão de rotas aéreas, sustentabilidade ambiental e outras iniciativas relevantes para melhorar a conectividade.



BENEFÍCIOS

Aprimoramento de políticas públicas, ampliação do acesso ao transporte aéreo e melhoria da segurança e da sustentabilidade do setor.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Agência Nacional de Aviação Civil.

3.11 ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL



PLEITO

Financiamento para projetos de cooperação técnica entre os países BRICS.



CONTEXTO

A transferência de conhecimentos e habilidades entre as instituições do BRICS pode melhorar a qualidade da educação técnica, que é a base do desenvolvimento industrial e tecnológico.

Para viabilizar projetos conjuntos de cooperação técnica, é vital que as instituições de ensino técnico e profissional tenham acesso a fundos, apoio financeiro e investimento governamental para a execução da cooperação técnica.



BENEFÍCIOS

Melhoria do nível profissional e técnico da força de trabalho e adequação à Indústria 4.0.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Educação, Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação.

3.12 BASE COMUM CURRICULAR



PLEITO

Adoção de uma base curricular comum para o desenvolvimento de habilidades do futuro.



CONTEXTO

Como a conexão entre os ambientes físicos e digitais moldará os trabalhos do futuro, a oferta de educação técnica e profissional deve ser atualizada em cada país, de acordo com as necessidades do mercado e dos ambientes avançados de fabricação e Indústria 4.0.

Portanto, desenvolver a capacidade humana e fornecer as habilidades necessárias e permitir que a população em idade ativa acesse o mercado de trabalho deve ser uma prioridade política para os países BRICS, que também devem trocar boas práticas e lições aprendidas no desenvolvimento de currículos de habilidades do futuro.



BENEFÍCIOS

Adequação dos currículos para as habilidades do futuro e adequação da força de trabalho à da Indústria 4.0.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Educação.

3.13 PROMOÇÃO DO BRICS SKILLS CHALLENGES



PLEITO

Financiamento para promoção anual do BRICS *Challenges*.



CONTEXTO

O BRICS *Challenges* é uma competição técnica e vocacional para a juventude, que permite o desenvolvimento de competências e a adequação do jovem à Indústria 4.0 nos países BRICS.

Para que a competição seja realizada de forma sustentável, é necessário que haja constante *benchmarking* sobre as habilidades necessárias para as profissões de futuro entre os países BRICS e que as competições recebam apoio financeiro para sua realização.



BENEFÍCIOS

Desenvolvimento de habilidades vocacionais conforme as necessidades do mercado e modernização do ensino técnico e profissional.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Educação, Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação.

3.14 FLUXO DE PESSOAS



PLEITO

Isenção de vistos de curta duração para turismo e negócios entre os países BRICS.



CONTEXTO

O Brasil isenta de vistos de curta duração os nacionais da África do Sul e da Rússia, entretanto, o volume de investimentos chineses e indianos no Brasil é consideravelmente maior, o que justifica a adoção de medidas de facilitação de viagens para passageiros provenientes desses países.

Em 2019, o governo brasileiro anunciou seu interesse em conceder isenção unilateral de vistos para a China e para a Índia, mas, até o momento, não foram dados passos concretos nesse sentido. O Brasil já isenta os nacionais da África do Sul e da Rússia de vistos de curta duração.

A facilitação de viagens entre os países BRICS ajudará a tornar o ambiente de negócios mais favorável, intensificando o fluxo de comércio e de investimentos.



BENEFÍCIOS

Ampliação de oportunidades de comércio e investimento e aumento da competitividade das empresas.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores (MRE).

3.15 PATENTES



PLEITO

Assinatura de acordo de Exame de Compartilhamento de Patentes com Rússia, Índia e África do Sul e conversão do projeto-piloto com a China em acordo permanente.



CONTEXTO

Embora o Brasil possua 19 acordos de Exame de Compartilhamento de Patentes, o único país contemplado no âmbito do BRICS é a China. Em 2019, o Brasil passou a adotar um novo modelo de projeto-piloto, com a exclusão da limitação setorial existente nos modelos anteriores.

O PPH contribui para evitar a duplicação de esforços por parte dos examinadores nos países parceiros, garantindo acesso recíproco e uso voluntário da análise, a fim de permitir que uma patente seja concedida em tempo reduzido.



BENEFÍCIOS

Redução de tempo para a concessão de patentes, maior segurança jurídica e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi).

3.16 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das “liberdades do ar” dos Acordos de Serviços Aéreos com a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul.



CONTEXTO

O Brasil possui acordos com todos os países BRICS que dão acesso à 5ª “liberdade do ar”, mas como eles são importantes *hubs* aéreos em seus continentes, é relevante a modernização dos acordos existentes, para o acesso à “6ª liberdade do ar” para transporte de passageiros. A 6ª liberdade permite pouso intermediário no território de matrícula da aeronave entre um terceiro Estado e o Estado contratante.

Para serviços exclusivamente cargueiros, a Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura do Brasil definiu como princípio para negociação de acordos a concessão de direitos de tráfego até a “7ª liberdade do ar”, o que permitirá o transporte de cargas entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea.



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

3.17 NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO



PLEITO

Internalização do Acordo para o estabelecimento da sede do Escritório Regional do NDB no Brasil.



CONTEXTO

Até novembro de 2019, o Brasil ocupava o último lugar entre os países tomadores de recursos do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Após o início das operações do escritório Regional das Américas no Brasil, o país superou a África do Sul e atualmente é o penúltimo colocado nessa lista.

Entretanto, a internalização do acordo para o estabelecimento da sede do Escritório Regional para as Américas no país segue pendente de aprovação pelo Congresso Nacional e posterior promulgação.



BENEFÍCIOS

Segurança jurídica para a operação do NDB no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

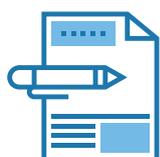
Congresso Nacional.

3.18 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros na Rússia, na Índia, na China e na África do Sul.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e os investimentos são cada vez mais sofisticados e difíceis de serem identificados. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para identificação, monitoramento e superação dessas barreiras. Para Rússia, Índia, China e África do Sul, o setor privado brasileiro identificou as seguintes barreiras:

CARNE

- **Carne bovina e carne suína:** proibição de entrada de carne bovina e suína de origem brasileira no território russo, sob a alegação, por parte da autoridade de inspeção russa, de detecções de ractopamina em tais produtos.
- **Frango:** são aplicadas as seguintes cotas para importação de aves: tarifa intracota de 25% e cotas externas de 80%. O volume total de cotas é de 364 mil toneladas alocadas para a União Europeia, 20 mil para outros países e 250 mil toneladas de osso na carne alocado para todos os países. No entanto, nem todos os códigos podem ser importados dentro de cotas, por exemplo, o frango desossado inteiro (shawarma) está atualmente sujeito a 80% de imposto de importação, de acordo com os regulamentos aduaneiros internos da Rússia.

ÍNDIA

- **Açúcar:** desde 2009, o governo da Índia estabelece um preço mínimo remunerador para cana-de-açúcar, após consulta aos governos estaduais e associações da indústria açucareira. O sistema garante margens de lucro para os agricultores, independente do desempenho individual de qualquer usina de açúcar. O sistema de preço mínimo contribui para a distorção de preços do açúcar no mercado mundial.

- **Frango:** a Índia impõe licenças de importação para o frango brasileiro, restringindo o acesso ao mercado local, apesar de ser um país “Lista Brasil” ou “Lista Geral”, ou seja, sem a necessidade de habilitação específica para cada unidade produtora. Ademais, a Índia impõe as seguintes tarifas aos produtos brasileiros: cortes de frango desossados: 100%; cortes de frango com osso: 100%; frango inteiro: 30%; produtos processados: 20%.

CHINA

- **Café:** o governo chinês promove escalada tarifária que inibe a exportação de produtos de maior valor agregado para o mercado doméstico da China. Enquanto a tarifa para o grão é de 8%, para a essência de café é de 32%.
- **Cosméticos:** o governo da China exige testes compulsórios em animais para pedidos de licença administrativa de novos ingredientes de cosméticos e produtos cosméticos importados. Em razão disso, o Brasil tem exportado volumes reduzidos ao longo dos anos. O *market share* brasileiro sempre se manteve inexpressivo (abaixo de 0,01%) entre 2013 e 2018.
- **Couros e peles:** o Decreto nº 159, de 2014, estabeleceu novo regulamento para as exportações de produtos não comestíveis de origem animal e como consequência aumentaram o número de requerimentos para os certificados sanitários de exportação de couros.
- **Frango:** em 2019, foi finalizada investigação *antidumping* sobre as exportações brasileiras de frango inteiro e partes de frango, com a determinação de preços mínimos para as exportações à China. No entanto, a primeira fase do acordo para encerrar a guerra comercial com os Estados Unidos permitiu a autorização de venda de aves norte-americanas, suspensa desde 2015, devido à gripe aviária. Nesse sentido, é necessário renegociar os preços mínimos aplicado às aves brasileiras, para minimizar a perda de competitividade.
- **Pet food:** embora o Brasil e a China possuam Certificado Sanitário Internacional (CSI) bilateral para a exportação de *pet food* com proteína de origem de ruminantes, o Brasil está proibido de exportar esse produto para o mercado chinês desde 2013, devido à doença encefalopatia espongiforme bovina (EEB). A proibição é uma barreira injustificada, uma vez que o Brasil é classificado com risco

“negligenciável”, a menor classificação possível de risco, para EEB pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

- **Rochas:** o Centro de Certificação de Qualidade da China, por meio da norma GB 6566-2001, estabeleceu limites máximos de radiação que podem estar presentes em materiais de construção. A norma chinesa estabelece padrões de tolerância de radiação muito mais rígidos que as normas internacionalmente aceitas.
- **Suco de laranja:** o produto brasileiro mais competitivo, quando exportado a granel (em temperaturas entre -8 °C e -10 °C), enfrenta barreira originada pela definição de uma temperatura de congelamento (-18 °C) que difere do padrão aceito por outros mercados relevantes, como Estados Unidos e União Europeia. A barreira também se deve à exigência chinesa de que o produto esteja parcialmente em estado sólido, em blocos de gelo. Como o suco exportado é concentrado, portanto com menor teor de água, seriam necessárias temperaturas ainda mais baixas (entre -46 °C e -50 °C) para que o produto passasse a ter blocos de gelo.

ÁFRICA DO SUL

- **Massas e biscoitos:** a África do Sul aplica tarifas referentes à Nação Mais Favorecida a todos os produtos importados à exceção daqueles originários de países com os quais possui acordos comerciais em vigor. A importação dos produtos originários do Brasil está sujeita a tarifas médias de 20%, atingindo 40% para massas, apesar da possibilidade de incluí-los no Acordo de Comércio Preferencial entre Mercosul-Sacu.
- **Frango:** em 2013, a África do Sul aumentou o imposto de importação sobre produtos de frango originários de todos os países, com exceção da União Europeia, em razão de um acordo de livre comércio que estabelece tarifa zero para produtos avícolas. Em fevereiro de 2020, o país elevou direitos sobre a importação de frango do Brasil, aplicando as seguintes taxas: cortes de frango desossados: 42%; frango com osso: 62%; frango inteiro: 82%, produtos processados: 40%; miúdos de frango: 30%; e suínos (cortes específicos para processamento): 20%.
- **Carne suína:** a África do Sul impõe limitações técnicas ao comércio de carne suína, pois somente uma lista limitada de cortes pode ser importada do Brasil e não deve ser vendida diretamente ao consumidor.



O CONSELHO EMPRESARIAL DO BRICS



O Conselho Empresarial do BRICS (Cebrics) foi criado em 2013, durante a V Cúpula do BRICS, reunindo membros dos cinco países – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

No Brasil, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) exerce a secretaria executiva do Conselho. Weg, Vale, BB, BRF, lideradas pela Embraer Defesa e Segurança, compõem a seção brasileira do Cebrics.

Em sua estrutura, existem, também, nove grupos de trabalho, que funcionam como órgão consultivo do Conselho, especializados nos seguintes temas: Agronegócio, Aviação Regional, Desregulamentação, Desenvolvimento de Competências, Economia Digital, Energia e Economia Verde, Infraestrutura, Manufaturados, Serviços Financeiros.

SEÇÃO BRASILEIRA

Presidente: Jackson Schneider, Presidente e CEO da Embraer Defesa e Segurança.

Secretaria Executiva: Confederação Nacional da Indústria.

SEÇÃO RUSSA

Presidente: Sergey Katryn, Presidente da Industrial Development Corporation Chamber of Commerce and Industry of the Russian Federation.

Secretaria Executiva: Industrial Development Corporation Chamber of Commerce and Industry of the Russian Federation.

SEÇÃO INDIANA

Presidente: Onkar Kanwar, Presidente & Diretor Executivo da Apollo Tyres.

Secretaria Executiva: Federation of Indian Chambers of Commerce & Industry.

SEÇÃO CHINESA

Presidente: Xu Lirong , Presidente da Cosco Shipping Corporation Limited.

Secretaria Executiva: Cosco Shipping Corporation Limited.

SEÇÃO SUL-AFRICANA

Presidente: Busi Mabuza, Presidente da Industrial Development Corporation.

Secretaria Executiva: Industrial Development Corporation.

MEMBROS DA SEÇÃO BRASILEIRA

Entidades Representativas

- Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)
- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee)
- Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq)
- Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib)
- Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBR)
- Câmara de Comércio dos Países do BRICS (Brics-PED)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)
- CropLife Brasil
- Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ)
- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais (Ibrei)
- Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
- União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica)

Empresas e Grupos Empresariais

- BRF
- Banco do Brasil
- Embraer Defesa e Segurança
- Siemens
- WEG
- Eletrobras
- Vale
- Engetec

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Zancan Bonomo
Gerente-Executivo de Assuntos Internacionais

Christine Pinto Ferreira
Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Isabella Kamila da Silva Sousa
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha
Coordenadora de Gestão Editorial

André de Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

 cni.com.br

 [/cnibrasil](https://www.facebook.com/cnibrasil)

 [@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

 [/cnibr](https://www.instagram.com/cnibr)

 [/cniweb](https://www.youtube.com/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)

